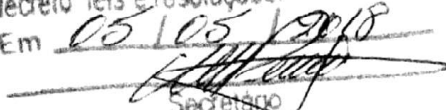




LEI MUNICIPAL Nº 748/2018.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em 05/05/2018

Secretário

Denomina artéria pública localizada no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

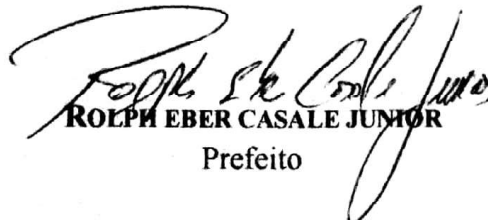
O Vereador **FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 4º, inciso IV, e 156, inciso II, ambos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Belém de Maria-PE faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito do Município de Belém de Maria, SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada de **RUA SEVERINO GONÇALVES DE LIMA** a rua, localizada no Loteamento Nova Era, Transversal a rua A, no Município de Belém de Maria-PE.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Belém de Maria (PE), 05 de maio de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito